

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº 05/2017
Processo nº 08659.048858/2017-89
Contratante: Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná
CNPJ Contratante: 00.394.494/0113-32
Contratada: Auto Socorro e Mecânica Carvalho Ltda
CNPJ Contratada: 03.318.652/0001-67
Objeto: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Contrato nº 05/2017, compreendendo o período de 25/08/2018 a 24/08/2019, ou até nova contratação.
Data de Assinatura: 22/08/2018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2018 - UASG 200127

Nº Processo: 08668005667201802 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços postais para envio de objetos e documentos para todo o território nacional, sob demanda, a fim de atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Piauí - SRPRF/PI. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade na prestação desses serviços. declaração de Inexigibilidade em 27/08/2018. CARLOS FRANCISCO MAURIZ LOPES. Chefe da Seção Administrativa e Financeira da Srprf-pi. Ratificação em 27/08/2018. DORIEDSON VIANA DOS SANTOS. Ordenador de Despesas da Srprf-pi. Valor Global: R\$ 80.011,28. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0001-03 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 27/08/2018) 200127-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

REFERÊNCIA: Termo de Execução Descentralizada nº 13/2018, celebrado entre a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul (SRPRF-RS), CNPJ: 00.394.494/0114-13 e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). SIGNATÁRIOS: João Francisco Ribeiro De Oliveira, Superintendente Regional da SRPRF-RS e Rui Vicente Oppermann, Reitor da UFRGS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/08, Instrução Normativa nº 2/14 (SLTI/MPOG) e demais normas regulamentares da matéria. OBJETO: Estabelecer, através da elaboração de uma metodologia georreferenciada, a localização de unidades operacionais da Polícia Rodoviária Federal. O estudo propõe a avaliação da atual localização dos postos e a revisão desta, através de metodologia definida, para a otimização da gestão dos recursos públicos e da segurança cidadã. RECURSOS FINANCEIROS: Correrá a conta do aporte de recursos da SRPRF-RS mediante cronograma de desembolso do Plano de Trabalho Resumido 089974, sendo o valor Total de R\$ 70.000,00. VIGÊNCIA: O Termo de Execução Descentralizada terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. PROCESSO: 08660.015444/2018-15. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 200119

Nº Processo: 086600495732017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção, conforme Projeto Básico e executivo já realizados, das edificações sob gestão da 7ª delegacia da SRPRF-RS, buscando equipá-las de infraestrutura adequada, agregando a esta os ambientes necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 28/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. A.J. Renner, 2.701, Humaitá - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200119-99-00002-2018. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

(SIASGnet - 27/08/2018) 200119-00001-2018NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018 - UASG 200232

Nº Processo: 08676.001838/2018.
PREGÃO SRP Nº 11/2017. Contratante: MINISTERIO DA SEGURANÇA PÚBLICA -.CNPJ Contratado: 59275792000150. Contratado : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de Veículo Policial descaracterizado, tipo caminhonete, com tração integral.Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 2271/97 IN 02/08 SLTI e suas alterações. Vigência: 24/08/2018 a 23/05/2019. Valor Total: R\$121.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800279 Fonte: 100000000 - 2018NE800280 Fonte: 374020197 - 2018NE800281. Data de Assinatura: 24/08/2018.

(SICON - 27/08/2018) 200232-00001-2018NE800086

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 200117

Nº Processo: 08658051090201811. Objeto: Contratação do serviço contínuo de recepção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Engenheiro Ciro Soares de Almeida,150, Vila Maria - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200117-5-00002-2018. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCIANO DA SILVA FERNANDES
Superintendente
Substituto

(SIASGnet - 27/08/2018) 200117-00001-2018NE800042

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 200139

Nº Processo: 08674002554201868.
PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 06064175000149. Contratado : AIRES TURISMO LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender às necessidades da SRPRF/TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997 e IN's nº 05/2017 e 02/2010. Vigência: 23/08/2018 a 23/08/2019. Valor Total: R\$140.744,00. Fonte: 174020197 - 2018NE800391. Data de Assinatura: 23/08/2018.

(SICON - 27/08/2018) 200139-00001-2018NE800023

Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 1/2018

SELEÇÃO DE ENTIDADES CIVIS PARA PARTICIPAREM DO
GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO VOLTADO PARA O
ASSESSORAMENTO DO GRUPO EXECUTIVO
DO COMITÊ INTERMINISTERIAL GOVERNO ABERTO

O Coordenador do Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto - com fundamento no § 3º do art. 7º do Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2011, e considerando os termos da Resolução nº 1, de 18 de novembro de 2014 - torna pública a abertura de inscrições para seleção de entidades civis para integrarem Grupo de Trabalho temático da sociedade civil para assessoramento do Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto no monitoramento do 4º Plano de Ação Nacional e na elaboração do 5º Plano de Ação Nacional.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo regido por este Edital tem por finalidade o preenchimento por entidades civis de 7 (sete) vagas do Grupo de Trabalho temático da sociedade civil voltado para o assessoramento do Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto, observados os termos da Resolução nº 1, de 18 de novembro de 2014, do referido Grupo Executivo.

1.1. As vagas do Grupo de Trabalho serão ocupadas institucionalmente pelas entidades civis pertencentes aos seguintes grupos:

- quatro para distintas entidades da sociedade civil;
- uma para entidade representativa dos empregadores;
- uma para entidade representativa dos trabalhadores; e
- uma para entidade pertencente ao segmento acadêmico.

1.2. Para efeitos deste Edital, considera-se:

- entidade da sociedade civil:
 - pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída sob a forma de organização, associação ou fundação; e
 - o grupo, rede ou movimento social que tenha por finalidade o desenvolvimento de projetos e ações de interesse público;
- entidade representativa de empregadores ou de trabalhadores: associação, sindicato, federação, confederação, central, ações coletivas, conselho e ordem profissionais, de abrangência nacional, que represente os empregadores ou os trabalhadores perante o setor econômico; e
- entidade do segmento acadêmico: instituição de pesquisa ou de ensino superior, inclusive seus laboratórios, grupos, centros ou núcleos de pesquisa, e associação de instituições de pesquisa ou ensino superior.

1.3. O processo seletivo será composto por três etapas: inscrição, habilitação e seleção.

1.4. A votação será efetivada por eleição virtual, na qual poderão votar e serem votadas as entidades civis inscritas e habilitadas nos termos deste Edital.

1.5. A entidade civil poderá apresentar sua candidatura para concorrer a uma vaga na categoria para a qual esteja inscrita e habilitada.

1.6. A entidade civil inscrita e habilitada poderá também participar do certame apenas como eleitora, sem apresentar candidatura a uma das vagas do Grupo de Trabalho.

1.7. A inscrição para participação no processo seletivo implica a aceitação tácita das disposições deste Edital e da legislação pertinente.

1.8. A realização do processo seletivo ficará a cargo de Comissão Organizadora designada pelo Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 1, de 18 de novembro de 2014.

1.9. A Comissão Organizadora será composta por três membros de um ou mais órgãos do Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto;

1.10. Todos os trabalhos da Comissão Organizadora e todas as fases deste processo seletivo poderão ser observados por um pesquisador do Mecanismo Independente de Avaliação da Parceria para Governo Aberto.

1.11. Entidades civis que não estejam participando do processo seletivo como candidatas a uma das vagas do Grupo de Trabalho podem acompanhar as reuniões da Comissão Organizadora como observadoras, devendo informar a participação ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União com cinco dias corridos de antecedência. O calendário de reuniões da Comissão será divulgado no sítio www.governoaberto.cgu.gov.br.

II - DA INSCRIÇÃO

2. Poderá inscrever-se para participação no processo seletivo a entidade civil que se enquadrar nas definições do subitem 1.2.

2.1. A entidade civil deverá efetuar sua inscrição por meio do preenchimento e envio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/>, reproduzido anexo a este Edital, no prazo estabelecido no calendário anexo, indicando em qual das categorias do subitem 1.2 irá se inscrever, não podendo ser alterada a categoria em nenhuma fase do processo seletivo.

2.2. A entidade civil deverá indicar representante no formulário de inscrição, responsável pelo exercício do voto da entidade no processo eleitoral.

2.2.1. Uma mesma pessoa física poderá ser indicada como representante de mais de uma entidade civil, ficando ela responsável em participar uma vez da eleição virtual por cada entidade que represente.

2.2.2. O representante indicado será o ponto de contato entre a Comissão Organizadora e a entidade civil a qual representa, sem prejuízo de outras atividades que lhe sejam atribuídas.

III - DA HABILITAÇÃO

3. A análise da habilitação da entidade civil será realizada pela Comissão Organizadora.

3.1. Para serem consideradas habilitadas a participar do processo seletivo, as entidades deverão comprovar, por meio do preenchimento do portfólio sintético, o desenvolvimento de atividades:

a) ligadas a, pelo menos, um dos seguintes desafios propostos pela Parceria para Governo Aberto:

- melhoria dos serviços públicos;
- aumento da integridade pública;
- gestão mais efetiva dos recursos públicos;
- criação de comunidades mais seguras; e
- aumento da responsabilidade corporativa.

b) que abranjam temas da agenda federal;

3.2. As atividades desenvolvidas no âmbito dos desafios referidos no subitem 3.1 devem estar relacionadas com pelo menos um dos seguintes princípios da Parceria para Governo Aberto:

- da transparência;
- da participação cidadã;
- da prestação de contas e da responsabilização dos agentes públicos - accountability; e
- da tecnologia e inovação.

3.3. A Comissão Organizadora poderá requerer à entidade civil, a qualquer tempo durante e após o processo seletivo, documentação comprobatória das informações declaradas no momento da inscrição.

3.4. A entidade deverá enviar os documentos requeridos no prazo máximo de três dias úteis após o pedido da Comissão Organizadora, para averiguação dos dados.

3.5. Na hipótese de envio de documentação para comprovação dos dados fornecidos no momento da inscrição, poderá ser requerida:

- cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou, na inexistência deste, carta de apresentação subscrita por titular de pelo menos um órgão ou entidade pública atestando o funcionamento da organização, grupo, rede ou movimento social há pelo menos um ano contado da data de publicação deste Edital;
- quando couber, cópia da ata da última eleição: da diretoria, da presidência ou da coordenação geral atual da entidade civil;
- no caso de entidades civis que se inscreverem nas categorias de entidade da sociedade civil, entidade representativa de empregadores ou entidade representativa de trabalhadores, registros em mídia nacional ou local, folder de evento, cartilha, cartaz, entre outros; e
- no caso de entidades civis que se inscreverem na categoria de segmento acadêmico, documentos que comprovem a atuação em linhas de pesquisa, inscrição no Diretório dos grupos de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, publicações científicas, participação em seminários e eventos, artigos, periódicos, entre outros.

3.6. Na hipótese de envio de documentação comprobatória, o remetente deverá inserir na parte exterior do envelope o número deste Edital e a descrição: "Inscrição em processo seletivo do Grupo de Trabalho temático da sociedade civil no âmbito do Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto". A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço:



Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência
 Diretoria de Transparência e Controle Social
 Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção
 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
 Setor de Autarquias Sul
 Quadra 1 Bloco A Edifício Darcy Ribeiro - 4º andar
 Brasília, DF, 70070-905

3.7. Caso a documentação não seja enviada em até três dias úteis, a entidade civil será excluída do processo seletivo.

3.8. Não serão consideradas habilitadas as entidades civis:

- a) impedidas de:
- a.1) licitar ou contratar com a Administração Pública, em decorrência de sanção por declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do art. 87 da nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ou
- a.2) celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal;
- b) que seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público, exceto conselhos profissionais e entidades do segmento acadêmico referidas no subitem 1.1, letra "d"; ou
- c) que não tenham representação no território nacional.

3.9. A confirmação dos impedimentos referidos no subitem 3.8, letra "a", será realizada por meio de levantamento da situação da entidade nos cadastros públicos federais em que tais situações sejam objeto de registro.

3.10. Será divulgada no sítio <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/> a lista de entidades civis habilitadas para participar do processo seletivo, como eleitoras ou como eleitoras e candidatas, de acordo com as categorias definidas no subitem 1.2.

3.11. As entidades civis que não forem habilitadas poderão interpor recurso quanto ao resultado da habilitação, a ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico ogp@cgu.gov.br no prazo estabelecido no calendário anexo a este Edital.

3.12. A constatação de que a entidade civil prestou informações falsas, não atende aos requisitos deste Edital ou incorreu nas vedações estabelecidas neste Edital acarretará a invalidação da sua inscrição do processo seletivo, garantido o direito de recurso da decisão.

3.13. A análise dos recursos será feita pela Comissão Organizadora.

3.14. Caso haja deferimento de recurso que implique na habilitação da entidade civil, uma nova lista das entidades habilitadas para participar do processo seletivo, como eleitoras ou como eleitoras e

candidatas, será divulgada no sítio <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/>, devendo a entidade ser notificada da decisão.

3.15. A lista das entidades civis inscritas, ainda que não habilitadas, também será divulgada no sítio <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/>.

IV - DA SELEÇÃO

4. A seleção corresponde à etapa de eleição virtual, na qual votam e são votadas as entidades civis inscritas e habilitadas.

4.1. As entidades civis habilitadas formarão colégios eleitorais para cada categoria.

4.2. O Colégio Eleitoral é o conjunto de entidades civis de uma mesma categoria, inscritas e habilitadas, que estão autorizadas a votar e serem votadas no processo seletivo.

4.3. O processo de votação será conduzido de modo a permitir que o representante da entidade civil inscrita e habilitada possa votar:

- a) em até quatro diferentes entidades concorrentes às vagas da categoria, em se tratando de representante de entidade da sociedade civil; e
- b) em apenas uma entidade concorrente à vaga da categoria respectiva, em se tratando de representante de entidade representativa de empregadores, entidade representativa de trabalhadores ou entidade do segmento acadêmico.

4.4. O representante receberá em seu endereço eletrônico indicado no formulário de inscrição um código verificador necessário para exercer o seu direito de voto.

4.5. Para acessar o formulário de votação, que estará disponível no sítio <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/>, será necessária a autenticação por meio do referido código verificador.

4.6. O voto deverá ser realizado exclusivamente por meio do formulário e no prazo estabelecido no calendário anexo a este Edital.

4.7. Serão consideradas eleitas as entidades civis que obtiverem o maior número de votos para a(s) vaga(s) da categoria a que concorrerem, observado o número de vagas de cada categoria.

4.8. Em caso de empate, caberá à Comissão Organizadora avaliar, entre as entidades civis empatadas, aquela que tenha comprovado maior tempo de atividade no Brasil na data de publicação deste Edital, contado por dia, mês e ano.

4.9. Será divulgada no sítio <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/> o resultado da votação, cabendo recurso ou pedido de impugnação, no prazo de três dias úteis.

4.10. O resultado definitivo será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/> no prazo estabelecido no calendário anexo a este Edital.

4.11. Cada entidade civil eleita para compor o Grupo de Trabalho deverá indicar, no prazo estabelecido no calendário anexo a este Edital, os seus membros, titular e suplente, para ocuparem a vaga respectiva.

4.12. Os membros indicados pelas entidades civis para compor o Grupo de Trabalho, titular e suplente, não poderão acumular a representação de mais de uma entidade eleita.

4.13. A indicação será realizada pelo representante da entidade civil, por meio de mensagem eletrônica destinada ao endereço eletrônico ogp@cgu.gov.br, informando nome completo, data de nascimento, número do documento de identidade, CPF, telefone, endereço e endereço eletrônico dos membros que comporão o Grupo de Trabalho.

4.14. É vedada a indicação para o Grupo de Trabalho de pessoa que exerça cargo em comissão na Administração Pública ou mandato eletivo municipal, estadual, distrital ou federal, ou de quem tenha sofrido penalidade, no âmbito da administração pública, de demissão, cassação de aposentadoria ou destituição de cargo em comissão.

4.15. Os membros indicados pela sociedade civil para ocupação de vaga no Grupo de Trabalho serão designados mediante ato do Coordenador do Grupo Executivo.

4.16. As entidades civis eleitas serão representadas no Grupo de Trabalho por um período de dois anos contados da data da publicação do ato de designação, podendo esse prazo ser prorrogado pelo máximo de um ano, por deliberação do Grupo Executivo.

4.17. A atuação dos membros titular e suplente da entidade civil eleita obedecerão ao disposto na Resolução nº 1, de 18 de novembro de 2014, do Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. Os esclarecimentos e informações complementares necessários à aplicação dos termos deste Edital poderão ser obtidos por meio do sítio <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/> ou do endereço eletrônico ogp@cgu.gov.br.

5.1. Os casos omissos relativos ao processo seletivo serão decididos pela Comissão Organizadora.

5.2. O Calendário de Atividades, Anexo I deste documento, poderá sofrer alterações. Caso ocorram, elas serão informadas no sítio <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/>

5.3. As opiniões e manifestações emitidas pelas entidades civis ou pelos seus representantes são de sua exclusiva responsabilidade e não representam posicionamento institucional do Governo Federal nem dos órgãos que compõem o Comitê Interministerial Governo Aberto e o seu Grupo Executivo.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO
 Secretário-Executivo

ANEXO I

Calendário Provável de Atividades

Data provável	Atividades
27/08/2018	Abertura das inscrições das entidades civis
14/09/2018	Data de encerramento das inscrições das entidades civis
17/09/2018 a 05/10/2018	Período para análise de habilitação
05/10/2018	Data da divulgação das entidades habilitadas - Resultado Provisório
10/10/2018	Data limite para o envio de recursos por correio eletrônico
19/10/2018	Data de publicação do resultado do julgamento dos recursos e das listas definitivas, por categoria, das entidades habilitadas e das entidades candidatas - Resultado Definitivo
De 20 a 28/10/2018	Período para divulgação, pelas entidades civis, de suas candidaturas
De 29/10/2018 a	Período para votação virtual
07/11/2018	
12/11/2018	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
16/11/2018	Data limite para recurso ou pedido de impugnação
30/11/2018	Divulgação do resultado definitivo do processo seletivo

Observação: o calendário de atividades poderá sofrer alterações. Caso ocorram, elas serão informadas no sítio <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/>.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital Nº 1/2018

Processo seletivo de entidades civis para participação do Grupo de Trabalho temático da sociedade civil voltado para o assessoramento do Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto

1.Modalidade de participação: assinale a opção escolhida

<input type="checkbox"/>	Inscrição como eleitora
<input type="checkbox"/>	Inscrição como eleitora e candidata

2.Categoria de participação: assinale a opção escolhida

<input type="checkbox"/>	Categoria I: entidade da sociedade civil
<input type="checkbox"/>	Categoria II: entidade representativa dos empregadores
<input type="checkbox"/>	Categoria III: entidade representativa dos trabalhadores
<input type="checkbox"/>	Categoria IV: entidade do segmento acadêmico

3.Dados da entidade civil

Nome empresarial:
Número do CNPJ:
Endereço completo:

Endereço:
Cidade:
Estado:
CEP:
Número do(s) telefone(s) (incluindo o DDD):
Endereço eletrônico institucional ("e-mail"):
Endereço eletrônico da página da internet da entidade civil (caso exista):

4.Dados do representante indicado pela entidade civil para participar da eleição virtual (Referente ao subitem 2.2 do Edital Nº 1/2018)

Nome completo (sem abreviação):
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):
Documento de identidade (número e órgão expedidor):
Número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas):
Número do(s) telefone(s) (incluindo o DDD):
Endereço eletrônico do representante ("e-mail"):

5.Dados do responsável pela entidade civil

O responsável pela entidade civil será:

a.no caso de entidades civis que se inscreverem nas categorias de entidade da sociedade civil, entidade representativa de empregadores ou entidade representativa de trabalhadores, o representante legal ou seu procurador formalmente instituído; e

b.no caso de entidades civis que se inscreverem na categoria de segmento acadêmico, o Diretor - ou cargo equivalente - da Faculdade/Instituto/Departamento/Núcleo/

Laboratório/Grupo de Pesquisa interessado em participar .

Nome completo (sem abreviação):
Número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas):
Número do(s) telefone(s) (incluindo o DDD):
Endereço eletrônico do representante ("e-mail"):

6. Portfólio sintético de atividades realizadas: a indicação das atividades realizadas pela entidade civil poderá ser descrita em até 8.000 caracteres.

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE DOCUMENTAÇÃO
E INFORMAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 16/2018 publicado no D.O. de 16/08/2018, Seção 3, Pág. 94, onde se lê: Vigência: 14/08/2018 a 14/09/2019, leia-se: Vigência: 14/08/2018 a 14/08/2019.

(SICON - 27/08/2018) 370003-00001-2018NE000001

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 6/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 8000033099201711, publicada no D.O.U de 09/05/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal SMP, para a execução de serviços de telefonia por meio de terminais móveis para comunicação de voz e dados digitais de forma contínua, com fornecimento de aparelhos móveis do tipo Smartphone, dispositivos móveis de comunicação digital do tipo Tablet e MÓDEMS Mini USB, incluindo Pacotes de Internet e Planos de Internet Banda Larga ilimitados e acessos móveis no sistema pós-pago, devendo o serviço oferecer as facilidades de roaming internacional e roaming nacional digital, para atender as necessidades do Ministério das Cidades, no âmbito de sua localidade, conforme as Especificações Técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 28/08/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 01 Lote 1/6 Edifício Telemundi II - Sala 303 BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL FEITOSA BARBOSA
Coordenador-geral de Recursos Logísticos

(SIDECA - 27/08/2018) 560010-00001-2018NE080011

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2018/GOLIC/CBTU-STU/BH**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza continuada de locação de Sistema de Monitoramento por Vídeo IP com o fornecimento de equipamentos, softwares para automatização da vigilância e materiais necessários para instalação, e serviços de engenharia para instalação, configuração, treinamento operacional, manutenção preventiva e

corretiva de todo o sistema, nas subestações, pátios e oito estações da CBTU-STU/BH.

Comunicamos a todos os interessados, o objeto do Pregão foi adjudicado e homologado pelo Superintendente a Empresa BX SOLUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, pelo valor global de R\$ 917.999,88 (novecentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Outras informações: E-mail: cplbh@cbtu.gov.br.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO

Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE RECIFE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018**

PREGAO ELETRONICO Nº 022/GOLIC/2018/CBTU/STU/REC
Objeto: "AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA PAINEL BARCO"

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi HOMOLOGADO pelo Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife, a empresa: JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.464.751/0001-36, para o Lote Único no valor Total de R\$ 9.999,78 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

SERGIO ROBERTO SOARES PEREIRA

Pregoeiro

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 320004

Número do Contrato: 16/2016. Nº Processo: 48000000678201694. PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 16/2016-MME. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2019. Valor Total: R\$1.644.966,48. Fonte: 134032183 - 2018NE800013. Data de Assinatura: 27/08/2018.

(SICON - 27/08/2018) 320004-00001-2018NE800071

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2018 - UASG 320004

Número do Contrato: 29/2015. Nº Processo: 48000001251201522. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 04067191000240. Contratado: EDITORA GLOBO S/A - Objeto: Alterar a razão social, CNPJ, endereço da Contratada, em razão da retificação do 3º Termo Aditivo. Fundamento Legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 07/08/2018.

(SICON - 27/08/2018) 320004-00001-2018NE800071

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 4/2018-ANP**

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público que o objeto do Leilão Público nº 004/2018 (62º Leilão de Biodiesel) teve os volumes homologados às empresas elencadas, pelos seguintes valores médios:

Ofertante	CNPJ	Selo	Região	Leilão - Mistura Obrigatória			Leilão - Mistura Voluntária				
				Quant. Negociada	Preço Médio do Leilão (R\$/m3)	Preço Médio de Compra (R\$/m3)	Valor total de Compra (R\$)	Quant. Negociada	Preço Médio do Leilão (R\$/m3)	Preço Médio de Compra (R\$/m3)	Valor total de Compra (R\$)
ADM - JOACABA	02.003.402/0046-77	Sim	SUL	24.800,00	2.402,54	2.377,54	58.963.050				
ADM - RONDONOPOLIS	02.003.402/0024-61	Sim	CENTRO-OESTE	69.300,00	2.405,70	2.380,70	164.982.730				
AMAZONBIO - JI PARANA	08.794.451/0001-50	Não	NORTE	3.500,00	2.550,26	2.525,26	8.838.400				

; as atividades descritas no portfólio sintético devem atender aos critérios de habilitação estabelecidos no Edital Nº 1/2018 (subitem 3.1) e na Resolução nº 1, de 18 de novembro de 2014, do GE-Ciga (Art. 9º). Isto é, as atividades descritas devem:

a. estar ligadas a pelo menos um dos desafios propostos pela Parceria para Governo Aberto (melhoria dos serviços públicos; aumento da integridade pública; gestão mais efetiva dos recursos públicos; criação de comunidades mais seguras; e aumento da responsabilidade corporativa);

b. abranger temas da agenda federal; e
c. estar relacionadas com pelo menos um dos princípios da Parceria para Governo Aberto (transparência; participação cidadã; prestação de contas e responsabilização dos agentes públicos - accountability; e tecnologia e inovação).

7. declaraÇÃO: "Atesto a veracidade das informações descritas neste formulário de inscrição e no portfólio sintético de atividades realizadas e me declaro ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei".

	Sim
	Não

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018 - UASG 323028

Nº Processo: 48500002618201837. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 01127357000106. Contratado: SAS INSTITUTE BRASIL LTDA - Objeto: Participação de um servidor na ação de capacitação "SAS Academy for Data Science", a ser realizada por meio de Educação a Distância (Ead), no período de agosto de 2018 a outubro de 2019. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 16/08/2018 a 15/10/2019. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 174032273 - 2018NE800431. Data de Assinatura: 16/08/2018.

(SICON - 27/08/2018) 323028-32210-2018NE800034

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E
CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017
Processo: 48500.003934/2018-26. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, com vistas a apoiarem a ANEEL, por intermédio da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, no processo de fiscalização das concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição e transmissão de energia elétrica e do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, em cumprimento à Lei nº 9.427/96, nos termos do Edital de Credenciamento nº 1/2017, 4º Sorteio de 2018. Autorização Legal: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93; Art. 16 § 1º do Decreto nº 2.335/1997; e Regulamento de Credenciamento anexo ao Edital de Credenciamento nº 1/2017. Carta-Contrato nº 29/2018. Contratada: CMBR ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF: 25.513.300/0001-03. Vigência: 27/08/2018 a 1º/10/2019. Assinatura: 27/08/2018. Valor: R\$ 140.040,00. 2018NE000336. Cartas-Contrato nº 30/2018, 33/2018 e 35/2018. Contratada: MCPAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF: 04.637.111/0001-64. Vigência: 27/08/2018 a 1º/10/2019. Assinatura: 27/08/2018. Valor: R\$ 39.420,00, R\$ 36.560,00 e R\$ 44.480,00. 2018NE000337, 2018NE000340 e 2018NE000342. Cartas-Contrato nº 31/2018 e 32/2018. Contratada: J NOGUEIRA ENGENHARIA, CONSULTORIA E REPR. COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF: 14.397.130/0001-14. Vigência: 27/08/2018 a 1º/10/2019. Assinatura: 27/08/2018. Valor: R\$ 42.280,00 e R\$42.280,00. 2018NE000338 e 2018NE000339. Carta-Contrato nº 34/2018. Contratada: Spektro Engenharia Elétrica LTDA., CNPJ/MF: 03.280.795/0001-27. Vigência: 27/08/2018 a 1º/10/2019. Assinatura: 27/08/2018. Valor: R\$ 40.960,00. 2018NE000341.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO
ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 40/2018

Processo: 48500.002680/2018-29 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de revisão do Plano de Universalização Rural da Eletrobrás Distribuição Piauí. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 28/8/2018 a 31/10/2018. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa,
Ouvidoria Setorial e Participação Pública